



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2691/2025

I N D I C O a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a substituição de lâmpada queimada no poste de iluminação localizado na Rua Japão n.º 53.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de iluminação pública no local mencionado, promovendo maior segurança para os pedestres, motoristas e moradores da região. A ausência de iluminação adequada contribui para a sensação de insegurança e dificulta a visibilidade no período noturno, tornando necessária a imediata substituição da lâmpada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em / de novembro de 2025.


EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /